



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4105/2023

Assunto: Renovação de assinatura da Revista LTr impressa.

CAROLINE ANDREIA GIRARDI
22/06/2023 15:03

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
23/06/2023 11:40

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
23/06/2023 12:14

JOÃO PAULO LUCENA
23/06/2023 12:22

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
23/06/2023 15:39

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 4105/2023

CD – 318/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Biblioteca do Tribunal

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

LTR EDITORA LTDA.

4 - Assunto / Objeto:

Renovação de assinatura da Revista LTr impressa e digital – ano de 2023 até 2024

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 18.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Não se aplica.

7 – Valor da contratação:

R\$ 3.398,00

8 – Período de contratação:

De setembro de 2023 a agosto de 2024.

9 – Justificativa do preço de mercado:

Comprovação do valor de mercado conforme documentos das fls. 14-17, bem como tabela da fl. 22.

10 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4105/2023

Assunto: Renovação de assinatura da Revista LTr impressa.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

*§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

11 - Há carta de exclusividade e foi verificada a veracidade de seu conteúdo?

Sim, na fl. 08. A verificação foi feita por esta Seção de Compras Diretas via Qrcode da fl. 08.

12 - Esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 12, 26 e 27.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação:**

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

13 - Da forma de pagamento:

A Portaria TRT4 nº 1.737/2023 definiu no seu art. 101 que não será permitido o pagamento antecipado. Todavia, admitiu exceções, conforme transcrição a seguir:

Art. 101. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, exceto se houver sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a aquisição do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada na instrução da contratação e expressamente prevista no edital de licitação ou no instrumento formal de contratação direta.

§ 1º O instrumento contratual deverá prever a obrigação de devolução do valor





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4105/2023

Assunto: Renovação de assinatura da Revista LTr impressa.

antecipado, caso o objeto não seja executado.

§ 2º Em caso de execução parcial do objeto, o valor a ser devolvido corresponderá ao montante da(s) parcela(s) não executada(s).

§ 3º Poderá ser exigida a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

§ 4º Caberá à unidade requisitante, na fase de planejamento da contratação, verificar a necessidade do pagamento antecipado, indicar em qual das hipóteses previstas no caput a solicitação se enquadra e justificar a eventual necessidade de exigência de garantia adicional.

A unidade requisitante indica como justificativa para o pagamento antecipado desta contratação por representar condição indispensável para a prestação do serviço.

14 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:

(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

15 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente

CAROLINE ANDREIA GIRARDI

Seção de Compras Diretas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 4105/2023

Assunto: Renovação de assinatura da Revista LTr impressa.

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 318/23 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: LTR EDITORA LTDA.					
CNPJ: 61.534.186/0018-00					
1	1	ASSINATURA	Revista LTR impressa - mensal, fascículos setembro/2023 até agosto/2024 - total de 12 fascículos impressos recebidos.	1.699,00	1.699,00
2	1	ASSINATURA	Classificação: 3390390101 Revista LTR digital - mensal, fascículos setembro/2023 até agosto/2024 - total de acessos a 12 fascículos digitais.	1.699,00	1.699,00
Observação: Fica a contratada ciente de que, na hipótese de não ser executado o objeto da presente contratação, deverá proceder à devolução do valor pago. Classificação: 3390390101					
Total do fornecedor					3.398,00
Total Geral					3.398,00

CLC

à SA

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas.

Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
 Coordenadora de Licitações e Contratos

SA/DG

ao ODEJ

De acordo. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas da Escola Judicial.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
 Diretor da Secretaria de Administração
 Diretor-Geral Substituto





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 4105/2023

Assunto: Renovação de assinatura da Revista LTr impressa.

**ODEJ
ao GP**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO PAULO LUCENA
Diretor da Escola Judicial
Ordenador de Despesas da Escola Judicial

**GP
à CLC**

RATIFICA-SE. Determina-se a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região





TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação da renovação de assinatura dos seguintes periódicos:
Revista LTR **impressa** e Revista LTR **digital** - **EJ-19**.
- 1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
	1	Revista LTR impressa - mensal, fascículos 09/2023 até 08/2024 – total de 12 fascículos impressos recebidos	exemplar	1 exemplar impresso mensal, num total de 12 fascículos, para o acervo da Biblioteca
	1	Revista LTR digital - mensal, fascículos 09/2023 até 08/2024 – total de acessos a 12 fascículos digitais	exemplar	1 exemplar digital mensal, num total de 12 fascículos digitais acessados

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(X) Sim: ID da Demanda nº EJ-19 () Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²²

- 3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Não se aplica.

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(X) Sim - Discrimine a seguir: ao adquirir apenas um exemplar impresso da revista para a Biblioteca, o exemplar pode ser emprestado para vários Gabinetes e Varas do Trabalho, auxiliando para que conhecimento esteja acessível a diversas pessoas. E ao adquirir apenas um exemplar digital da revista para a Biblioteca, o exemplar pode ser consultado na Biblioteca por vários Gabinetes e Varas do Trabalho.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues **entre setembro de 2023 e agosto de 2024.**

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no endereço Av. Praia de Belas, 1432, prédio 3, 3º andar

6.1.3 O contrato terá vigência de 12 meses a contar de setembro de 2023.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Adriana Godoy da Silveira Sarmento
Telefone	(51) 3255-2089
E-mail	biblioteca@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado antecipadamente após o recebimento da nota fiscal.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9 FORMA DE PAGAMENTO

Conforme a política da empresa a forma de pagamento é à vista, antecipado, vide fls. 6 do PROAD.

10 VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total da contratação é de R\$ **3.398,00**.

10.2. O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta na tabela a seguir:

PESQUISA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	Qtde	Unid. de medida	Valor Total Fonte 1*	Valor Total Fonte 2*	Valor Total Fonte 3*
	Revista LTR impressa - mensal, fascículos 09/2023 até 08/2024 – total de 12 fascículos impressos recebidos	1	Exemplar impresso	R\$ 1.768,00 (fls.14)	R\$ 1.699,00 (fls.15)	R\$ 1.699,00 (fls.16)
	Revista LTR digital - mensal, fascículos 09/2023 até 08/2024 – total de acessos a 12 fascículos digitais	1	Exemplar digital	R\$ 1.768,00 (fls.14)	R\$ 1.699,00 (fls.15)	R\$ 1.699,00 (fls.16)

* O preço do exemplar impresso é o mesmo do exemplar digital

10.3. Análise Pesquisa de Preços:

Justificativa pela eventual não realização de pesquisa com outros fornecedores	Conforme a declaração de exclusividade, verifica-se que não existe material similar que possa ser comparado no mercado.
--	---

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(X) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;

() Outra:

12 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação.



13

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(X) Produtor, empresa ou representante comercial exclusivos	
Inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021	
Deverá prever um dos seguintes documentos para demonstrar a inviabilidade de competição:	
(X) atestado ou contrato de exclusividade;	Fls. 8

14

SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
____ Assinado Digitalmente ____ Adriana Godoy da Silveira Sarmento Bibliotecária – Chefe de Divisão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Renovação de assinatura da Revista LTr impressa e digital – ano de 2023 até 2024 – **EJ 19**


ADRIANA
GODOY DA
SILVEIRA
SARMENTO
16/06/2023 14:33

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:

Biblioteca do Tribunal

Responsável:

Adriana Godoy da Silveira Sarmento

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

O fundo documental da Biblioteca, é composto basicamente por livros e periódicos e dá suporte tanto à prestação jurisdicional, quanto às atividades promovidas pela Escola Judicial.

No âmbito da informação jurídica, conta-se, atualmente, com um grande número de ferramentas disponíveis na Internet, muitas delas gratuitas, as quais proporcionam, de forma sistematizada e célere, acesso a conteúdos digitais nas diversas áreas do Direito. Porém, existem poucas ferramentas que proporcionam a confiabilidade e atualidade necessárias para embasar as decisões de nossos magistrados e para atualização de nossos magistrados e servidores.

Dentre essas ferramentas destaca-se a Revista LTr, que oferece doutrina, legislação e jurisprudência. A Revista LTr é uma fonte de informação que conta com avaliação altamente positiva por parte dos magistrados e servidores, lotados tanto na capital quanto no interior.

Assim, entende a Escola Judicial que a amplitude de recursos oferecidos e a reconhecida qualidade do conteúdo da Revista LTr, notadamente na área do Direito do Trabalho, continuarão prestando-se à fundamentação das decisões judiciais no âmbito do TRT4.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Será contratada a renovação da assinatura para o acervo da Biblioteca dos seguintes periódicos:

1) Revista LTR **impressa** - mensal, fascículos **09/2023 até 08/2024** – total de 12 fascículos impressos recebidos;

2) Revista LTR **digital** - mensal, fascículos **09/2023 até 08/2024** – total de acessos a 12 fascículos digitais;

Essa quantidade é necessária para consulta e pesquisa na Biblioteca.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data 31 / 08 / 2023 Motivo: término do contrato anterior

(☐) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(X) Sim – Qual?

- (X) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (☐) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- (☐) Garantir a duração razoável do processo
- (☐) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- (☐) Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- (☐) Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- (☐) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- (☐) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- (☐) Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- (☐) Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

(☐) Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assinado Digitalmente

Adriana Sarmiento – Bibliotecária - CRB 10/1165
Chefe de Divisão –Biblioteca do Tribunal